

ANEXO SEI Nº 0013860660/2022 - SEFAZ.UCG.AEO

MUNICÍPIO DE JOINVILLE*				
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 139 NO EXERCÍCIO DE 2022.				
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022		VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022
JANEIRO	R\$	832.083,33	R\$ 1.531.416,91	R\$ 699.333,58
FEVEREIRO	R\$	832.083,33	R\$ 1.583.384,29	R\$ 751.300,96
MARÇO	R\$	832.083,33	R\$ 1.935.275,84	R\$ 1.103.192,51
ABRIL	R\$	832.083,33	R\$ 1.546.618,43	R\$ 714.535,10
MAIO	R\$	832.083,33	R\$ 1.273.125,93	R\$ 441.042,60
JUNHO	R\$	832.083,33	R\$ 1.392.152,46	R\$ 560.069,13
JULHO	R\$	832.083,33	R\$ 1.637.986,94	R\$ 805.903,61
AGOSTO	R\$	832.083,33	R\$ -	-R\$ 832.083,33
SETEMBRO	R\$	832.083,34	R\$ -	-R\$ 832.083,34
OUTUBRO	R\$	832.083,34	R\$ -	-R\$ 832.083,34
NOVEMBRO	R\$	832.083,34	R\$ -	-R\$ 832.083,34
DEZEMBRO	R\$	832.083,34	R\$ -	-R\$ 832.083,34
TOTAL	R\$	9.985.000,00	R\$ 10.899.960,80	R\$ 914.960,80
NOTAS EXPLICATIVAS				
Demonstramos o excesso de arrecadação em 2022 da fonte de recurso 139 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais, e rendimentos financeiros no exercício. *Período de arrecadação de 01/01/2022 a 31/07/2022				



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Breneisen, Coordenador (a)**, em 09/08/2022, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2022, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 10/08/2022, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013860660** e o código CRC **FD3D2ACB**.

Criado por [u49096](#), versão 3 por [u49096](#) em 09/08/2022 17:19:35.